

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

BERNARDO SAYÃO, QUINTA, 26 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO N° 124

IMPrensa OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO-TO

Oitava Avenida, S.n° - Centro

Bernardo Sayão-TO / CEP: 77755-000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **1242025184**

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA DE DIÁRIA /032-2025	1
PORTARIA DE DIÁRIA /033-2025	1
PORTARIA DE DIÁRIA /034-2025	1
PORTARIA DE DIÁRIA /035-2025	2
PORTARIA DE DIÁRIA /036-2025	2

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 032 DE 02 DE JUNHO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 48 do Regimento Interno e artigo 44, Inciso I da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o dispõe o Decreto Legislativo nº 003 de onze de Junho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Vereadora **WALQUIRIA CHAVES ADORNO DA SILVA** empreender viagem a Palmas Tocantins para participar do evento Caravan das Juventudes, realizado pela Secretaria dos Esportes e Juventude, com programação nos dias 02 e 03 do corrente mês.

Art. 2º Conceder 02 (Duas) Diárias no valor de R\$ 330,00 (Trezentos e Trinta Reais) em razão da viagem empreendida pela vereadora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se!

Mesa da Câmara Municipal, 02 dias do mês de junho de 2025, em Bernardo Sayão - TO.

João Batista da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 033 DE 17 DE JUNHO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, **JOÃO BATISTA DA SILVA** no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 48 do Regimento Interno e artigo 44, Inciso I da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o dispõe o Decreto Legislativo nº 003 de onze de Junho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Empreender viagem a cidade de Palmas/TO, na finalidade de estar participando do Lançamento do Projeto do TCE-TO de Olho no Futuro- Aliança pela Primeira Infância, realizado no dia de 17/06 na referida capital.

Art. 2º Conceder 01 (Uma) Diária no valor de R\$ 330,00 (Trezentos Trinta Reais) em razão da viagem empreendida pelo vereador.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se!

Mesa da Câmara Municipal, 17 dias do mês de junho de 2025, em Bernardo Sayão - TO.

João Batista da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 034 DE 18 DE JUNHO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 48 do Regimento Interno e artigo 44, Inciso I da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o dispõe o Decreto Legislativo nº 003 de onze de Junho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Servidora **IRISLENE GONÇALVES PEREIRA** empreender viagem a serviço em Colinas do Tocantins, onde foi juntamente com outra servidora realizar vistoria referente ao seguro no veículo legislativo QWC 4913 que estava em oficina mecânica a conserto, bem como também estive em outra oficina realizando alinhamento e balanceamento do veículo legislativo plava QWE3D57, conforme declaração anexa a esta portaria.

Art. 2º Conceder ½ (Meia) Diária no valor de R\$ 70,00 (Setenta Reais) em razão da viagem empreendida pela servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se!

Mesa da Câmara Municipal, 18 dias do mês de junho de 2025, em Bernardo Sayão - TO.

João Batista da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 035 DE 18 DE JUNHO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 48 do Regimento Interno e artigo 44, Inciso I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o dispõe o Decreto Legislativo nº 003 de onze de Junho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Servidora **THAÍS DE PAULA NORONHA DA SILVA** empreender viagem a serviço em Colinas do Tocantins onde fui juntamente com outra servidora realizar vistoria referente ao seguro no veículo legislativo QWC 4913 que estava em oficina mecânica a conserto, bem como também estive em outra oficina realizando alinhamento e balanceamento do veículo legislativo placa QWE3D57, conforme declaração anexa a esta portaria.

Art. 2º Conceder ½ (Meia) Diária no valor de R\$ 70,00 (Setenta Reais) em razão da viagem empreendida pela servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se!

Mesa da Câmara Municipal, 18 dias do mês de junho de 2025, em Bernardo Sayão - TO.

João Batista da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 036 DE 25 DE JUNHO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 48 do Regimento Interno e artigo 44, Inciso I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o dispõe o Decreto Legislativo nº 003 de onze de Junho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Servidor **JOSÉ BARBOSA PINHEIRO** empreender viagem a empreender viagem nesta data a Colinas do Tocantins para a serviço estar levando o veículo legislativo versa placa QWE3D57 para realizar reparos mecânicos conforme documento anexo a portaria.

Art. 2º Conceder ½ (Meia) Diária no valor de R\$ 70,00 (Setenta Reais) em razão da viagem empreendida pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se!

Mesa da Câmara Municipal, 25 dias do mês de junho de 2025, em Bernardo Sayão - TO.

João Batista da Silva
Presidente

